



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 420/2020  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Gláucia Queiroz de Moraes, contido no Expediente GED nº 20.27.0110.0000004/2020-32;

Considerando impeditivos na 1ª substituição automática;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Cibelle Machado de Souza Enomoto, ocupante do

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 02/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000924/2020-82**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 a 20 de março de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 20 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 02/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000924/2020-82**.